Propostas para o Transporte Público e a Mobilidade Urbana Sustentável no Brasil

Trabalho Conjunto:

- Fórum Nacional de Secretários de Transporte
 - ANTP
 - NTU







1. PROGRAMA EMERGENCIAL DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O TRANSPORTE PÚBLICO URBANO POR ÔNIBUS

- Financiar e implantar medidas de priorização do transporte público por ônibus
 - 11.000 km de faixas exclusivas U\$ 9 bilhões OGU (>250.000 hab)

2. PROGRAMA DE PADRÕES DE QUALIDADE PARA O TRANSPORTE PÚBLICO BRASILEIRO

- Criar um programa de padrões de qualidade através da seleção de indicadores, estruturação e implantação de ações em prol da qualidade do transporte público
 - Cumprimento de viagens, rapidez nas viagens, regularidade do serviço, tratamento dispensado aos passageiros, informação aos usuários

3. PROGRAMA TRANSPORTE PÚBLICO BRASILEIRO COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Recuperar parcela dos usuários excluídos do transporte público com a adoção de preços acessíveis e valorizar o transporte público urbano por meio de ações realizadas durante o tempo que os passageiros passam em viagens
 - Universalizar o acesso, transformar o ambiente do transporte público em ambiente de convivência social, engajar usuários nas campanhas e ações educativas oferecidas, reforçar a responsabilidade social das empresas do setor

4. PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA PARA O TRANSPORTE PÚBLICO

- Criar um programa de transparência que produza informações claras e transparentes para a sociedade sobre a quantidade de serviço de transporte ofertado, demanda atendida, receitas auferidas e custos do sistema
 - Informações sobre oferta, demanda, receitas e custos para a população na utilização e gestão e melhoria do serviço

5. PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DO CUSTEIO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO

- Adotar a tendência mundial onde o transporte público coletivo urbano é considerado insumo essencial da atividade e do desenvolvimento econômico, tendo, por essa razão, seus custos suportados por toda a sociedade e não apenas pelos usuários diretos
 - Cobertura de até 50% dos custos totais do transporte público por fontes extratarifárias (cobertura das gratuidades pelos orçamentos públicos, desoneração tributária, contribuição do transporte individual)

6. PROGRAMA DE SEGURANÇA JURÍDICA DOS CONTRATOS

- Estabelecer processos jurídicos para a concessão dos serviços de transporte público com editais e contratos claros e bem detalhados, debatidos em instâncias que assegurem a participação social; adoção de procedimentos de revisão e ajustamento contínuo dos contratos às mudanças ocorridas ao longo do período de contratação
 - Tornar a atividade do transporte público urbano mais segura e previsível do ponto de vista jurídico e econômico, atrair novos capitais privados para investimento no setor, promover o desenvolvimento setorial